

**CONTRATO Nº 0191502000
ADITAMENTO Nº 02**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Armênio de Brito Cruz, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], e por seu Diretor de Desenvolvimento, Sr. Leonardo Amaral Castro, [REDACTED], portador do RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], ambos domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **SP-Urbanismo** e de outro lado a empresa **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54, com sede na Alameda Campinas, nº 463, Conjuntos 21 e 22, Jardim Paulista, CEP 01404-000, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Ricardo Gomes, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] ao final assinado, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, conforme autorização contida às fls. 4056/57 do processo em epígrafe e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em observância a cláusula segunda do contrato que ora se adita, fica prorrogado o prazo contratual até 31/03/2018 para finalização das revisões dos seguintes produtos:

a) TERRITÓRIO CEU

a1) Projeto Arquitetônico

- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P6G**

a2) Projetos Complementares

- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P6I**
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P6L**
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P6O**
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P6R**
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P6U**
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P6X**

b) UBS

b1) Projeto Arquitetônico

- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P12B**

b2) Projetos Complementares

- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P12F**
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P12J**
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P2L**
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – **P12N**



- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – P12P
- c) **PARQUE**

c1) Projeto de Paisagismo

- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – P11C

c2) Projetos Complementares

- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – P9B
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – P8B
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – P9D
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – P9F
- Memoriais Descritivos, Relatórios Técnicos e Planilhas – P10B

CLÁUSULA SEGUNDA

Face ao estabelecido no art. 65, I, “b”, da Lei federal nº 8.666/93 o valor total do contrato inicial fica reduzido em R\$ 80.981,50 (oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), equivalente a 8,8% (oito vírgula oito por cento), em decorrência da supressão do serviço de análise dos Produtos Legais, conforme as seguintes especificações:

a) Parcelamento e Infraestrutura: Projeto Legal

- GRAPROHAB - P6A
- PARHIS - P6B
- AES Eletropaulo - P6C

b) Território CEU: Projeto Legal

- Prefeitura - P6Z

c) UBS: Projeto Legal

- Prefeitura - P12R

d) Parque: Projeto Legal

- Meio Ambiente - P11K
- Licenciamento - P11L

e) HIS: Projeto Legal

- Prefeitura - P7P

f) Equipamento Administrativo: Projeto Legal

- Bombeiros - P12T
- Prefeitura - P12U



CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 833.696,27 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), a preços de março de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não conflitem com o presente instrumento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 3 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

Pela SP-Urbanismo:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

LEONARDO AMARAL CASTRO
Diretor de Desenvolvimento

Pela CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

RICARDO GOMES
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

Licitações e Contratos
SP-Urbanismo

